



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Juno Preto do Oeste

CARTÓRIO 3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Juno Preto do Oeste

AUTOS Nº 7005445-10.2022.822.0004 DE AÇÃO DE Prevenção de T. Inst.

AUTOR(A): Banco do Brasil

RÉ(U): Maria Lúcia Gonzaga Hobæk

AUTO DE Pembora e Análises

Aos 26 dias do mês de setembro

do ano de dois mil e cinco e cem, nesta cidade

município de Nova União

Estado de Rondônia, República Federativa do

Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as

formalidades legais, proced(emos) a Pembora e Análises

a seguir discriminada:

- 01 (um) veículo automotor marca VW, modelo Cross
Savana CD, placa MDUGA85, cor branca, ano
fabricação / modelo 2016 / 2017, flex, semalcom
to 91395630, 5 lugares, o qual se apresenta com
um pequeno amassado na traseira; pintura
e pneus em bom estado de conservação, avaliada
em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Veículo com a situação fiduciária em favor de B.B. Adm.
de Comércio S/A.

Feito(a) a Pembora e Análises, deposite(amos) em poder

e guarda do Sr. Maria Lúcia Gonzaga Hobæk

residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão 35, lote 02, Sb 07, Mangalão Alto

nº _____ o qual aceitou o encargo, prometendo não tirar mão do bem que lhe é depositado

sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depos(ito)

lido e achado conforme, vai devidamente assinado

O Oficial de Justiça: [Assinatura]

O DEPOSITÁRIO: Maria Lúcia Gonzaga Hobæk

CIENTE: 26 / 09 / 2025

Maria Lúcia Gonzaga Hobæk

O(s) Requerido(s)

PJJ: rrv

